

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2023

**Concede aumento real da remuneração e
vale alimentação, na forma em que dispõe.**

Pedro Rippel, Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 51, § 2º do Estatuto, manda a publicação a presente Resolução:

Art. 1º Fica concedido aumento real da remuneração e vale alimentação nos seguintes percentuais:

- I - 31% (trinta e um por cento) ao Diretor Geral;
- II - 24% (vinte e quatro por cento) aos Diretores de Regulação, Normatização e Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01º de novembro de 2023.

Porto Alegre/RS, 30 de outubro de 2023.



PEDRO RIPPEL

Presidente da AGESAN-RS